

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DA DISPENSA 004/2020

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 008/2020

Dispensa nº 004/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº 008/2020, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é prestação de serviços e troca de peças (100.000 km), com a finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ(nacional), placa QGU9753/RN, RENAVAM nº1119259182, adquirida pela Câmara Municipal de Mossoró. Em observância ao Art. 24, inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: 13.536.641/0001-07- TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA;

Valor: R\$ 3.249,90 (três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)

Câmara Municipal de Mossoró, 20 de fevereiro de 2020.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Ordenadora de Despesa

Publicado por: CLAUDIA LUCIA SOARES

Código Identificador: 54214513

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/02/2020.

EDIÇÃO 0830. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>